



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 5426/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.2.1 do Contrato de Credenciamento nº 765/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **JOSELINE RICARDO SIQUEIRA, CPF nº ***.884.451-****, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000023714-4;

Considerando o Parecer nº 1475/2023 (2189574), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 2638/2023 (2196541) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 212/2025 (7064910) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8550 de 03/06/2025;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato**, à credenciada **JOSELINE RICARDO SIQUEIRA, CPF nº ***.884.451-****, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 7.2.1 do Contrato de Credenciamento nº 765/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 15/01/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8652811** e o código CRC **A5B6B8D0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO